INDICAÇÃO n° 029/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,

ROMILDO BENÍCIO DA SILVA, vereador da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva, digníssima Prefeita Municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente dois quebra mola na Rua Pioneiro, um em frente a casa do Rone e outro em frente da Igreja do Evangelho Quadrangular no município de Bannach.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 04 de Outubro de 2022.

Câmara Municipal de Bannach
APROVADO
04/10/2022
Presidente

Ver° ROMILDO BENÍCIO DA SILVA - MDB
Legislatura 2021-2024